CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.522/2023

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2022, apenso ao Memorando nº 01/2022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal nº 44/2023, protocolada sob nº 1.545/2023;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido acréscimo no percentual de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Matrícula nº 078, Analista Legislativo, para a proporção de 20% (vinte por cento), a partir de 26/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro